



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Diretoria de Gestão Ambiental Financeiro

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 009/2026

CREDENCIAMENTO CHP Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3520400.427.00000291/2026-33

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OPERADORAS DE SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA VEICULAR (TAGs) OU POR IDENTIFICAÇÃO DE PLACA (RFID ou LPR), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA AUTOMÁTICA DA TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (TPA) NO MUNICÍPIO DE ILHABELA/SP

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, por meio da Secretaria Municipal abaixo descrita, considerando a análise dos documentos apresentados pelos interessados para credenciamento do o objeto acima mencionado, respeitada as disposições contidas no edital em epígrafe, torna pública a relação de interessados habilitados e credenciado até a presente data, conforme classificação abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
4º	CONECTCAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO E SOLUCOES DE MOBILIDADE ELETRONICA S.A	16.577.631/0002-99

Ilhabela, na data da assinatura digital.

Maria Inez Moura Fazzini Biondi

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, em estrita observância ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º, § 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.795/2023, **RATIFICA** a lista de classificação para o credenciamento em epígrafe, conforme tabela acima exposta.

Ilhabela, na data da assinatura digital

ANTONIO LUIZ COLUCCI

PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Moura Fazzini Biondi**, **Secretária Municipal De Meio Ambiente**, em 08/04/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Colucci**, **Prefeito Municipal**, em 08/04/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040105** e o código CRC **39D88693**.

Referência: Processo nº 3520400.427.00000291/2026-33

SEI nº 1040105